



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 02 de julho de 2014 - Nº 4645

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.628

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4475/2014, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **ELIANA CARVALHO LONGO** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição ao Conselheiro Titular **ANDRÉ ALTOÉ ARCHANJO**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2014, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 119/2014.

CONTRATADA: BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes) conforme as especificações do Anexo I, Item nº 005, do Edital de Pregão nº 006/2014.

VALOR: R\$ 50.580,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do PNAC, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.189**,

Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recursos: **110700000004 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAC**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Clévio Rodrigo Ferreira dos Santos – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 17.805/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Distrito de Condurú, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 191/2013, executada pela MONTANHA CONSTRUTORA LTDA., a partir do dia 01/07/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 193/2013, executada pela A. L. CONSTRUÇÕES LTDA., a partir do dia 01/07/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL JUNHO 2014**

Não houve denúncias, representações ou reclamações.

Cachoeiro de Itapemirim–ES, 01 de julho de 2014.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
 Secretário Municipal de Defesa Social

GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA
 Ouvidor da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUTOS DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **10036**
 Data da Lavratura: 06/03/2014

CPF do Contribuinte: 008.148.127-67

Contribuinte: **Luciano Checon**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Auto de Infração nº **3089**

Data da Lavratura: 11/03/2014

CPF do Contribuinte: 009.875.937-06

Contribuinte: **Marcelo Montserrat Lovate Coelho**

Fundamento legal da infração: Art.19º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº **3691**

Data da Lavratura: 12/03/2014

CPF do Contribuinte: 948.197.777-34

Contribuinte: **Andreilino Soares Gomes**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 100,00 (Cem reais)

Auto de Infração nº **3692**

Data da Lavratura: 12/03/2014

CPF do Contribuinte: 884.516.077-72

Contribuinte: **Geraldo Leandro dos Santos**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 100,00 (Cem reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Julho de 2014.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
 Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO Nº. 045/2014**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* do Pregão nº. **045/2014**, cujo objeto consiste Contratação de Profissional (Psicólogo) para Realização de Exames e Testes Psicológicos nos Guardas Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,01/07/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
 Pregoeiro Oficial

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 13/2014**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a Retificação do **Pregão Presencial n.º 13/2014**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Aparelhos, Utensílios, Equipamentos Médicos e Hospitalares**, passando a abertura para o dia 16/07/2014 às 09horas. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Julho de 2014.

ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO
Pregoeira

IPACI

PORTARIA N.º 236/2014

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **ARISIO NOVAES RANGEL**, ocupante do cargo de Historiador V B 12 P, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante às folhas 24 do processo de protocolo nº.7970/2014, de 29/03/2014, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 2 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º 240/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora municipal **CACILDA MAIA LOPES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante à folha 50 do processo de protocolo nº. 17583/2014, de 02/06/2014, a partir de 31 de maio de 2014, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 56, da Lei Municipal nº 6910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de julho de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

**REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
001/2014**

O IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Continuados de Conservação e Higienização de bens móveis e imóveis e de serviços de copa. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 10:00 h do dia 17/07/2014, na sede do IPACI, na Rua Rui Barbosa, nº 16 – sala 401 – Ed. Santa Cecília – Centro – Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo está à disposição na sede do IPACI, e/ou solicitação via e-mail através do endereço: ipaci.contabil@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES

02 de julho de 2014

DAYSE MODESTO CORREA
Pregoeira Oficial do IPACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 198/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, abaixo, a partir de 01/07/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 03
KEILA RHAYSSA MOREIRA SILVA	AGP 09
CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 09

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 199/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, abaixo, a partir de 01/07/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 08
KEILA RHAYSSA MOREIRA SILVA	AGP 08
CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 08

2º – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, o quadro de assessores para cumprir jornada de trabalho externa passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 01/07/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 08

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 200/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, abaixo, a partir de 01/07/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
JULIA CARLA AQUINO DE SÁ	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 201/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, abaixo, a partir de 01/07/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
01 MIKAELA SPALA SOUZA	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 202/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 01/07/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
BRENNASORTE VASQUES SENNA	AGP 09

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 203/2014.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Comissionado, abaixo, a serem gozadas no mês de Julho/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
JOSE COSTA BOECHAT	02/01/2013 a 01/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 205/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora, Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 01/07/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
01 ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	AGP 09

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, fica o Assessor, acima descrito, designado a cumprir jornada de trabalho externo, a partir de 01/07/2014.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM